



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei 010/2024

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3895/2023, que criou o incentivo financeiro variável por desempenho dos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Currais Novos.

Autoria: Poder Executivo

Secretário: Jorian Pereira dos Santos

I – VOTO

Pelo exposto através do voto do relator, diante da análise do Projeto de lei 010/2024, que trata de alterar a Lei Municipal nº 3895/2023, que criou o incentivo financeiro variável por desempenho dos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Currais Novos, acompanho o parecer FAVORÁVEL do relator, tendo em vista o atendimento de todas normativas que regulamentam as políticas públicas em Saúde, Educação e Assistência Social.

Currais Novos, 28 de junho de 2024.

Jorian Pereira dos Santos
Secretário